LEI Nº 2963, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Jardim Colorado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A rua 08 do Jardim Colorado passa a denominar-se **Maria Araujo da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 02 de agosto de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Adriel